MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**ANOTAÇÕES** 

MATRICULA Nº 68802.-

IMÓVEL: Módulo "B", da Quadra nº 708/907, do Setor de Edifícios - Vide constru de Utilidade Pública-(SEP/SUL), desta Capital, medindo 130,00m pelção e numera las linhas de frente e fundo e 50,231m2 pelas laterais direita e ção predial esquerda, perfazendo a área de 6.530,03m2, limitando-se pela fren Av.02. te e laterais com áreas públicas, e ao fundo, com o Módulo "A",da mesma quadra.-Proprietário da metragem de 4.0<u>50,00</u>m2: CENTRO AS-SISTENCIAL E EDUCACIONAL PLANALTO, com sede nesta Capital, inscri to no CGC/MF. sob o nº 00.697.649/0001-03; Proprietária da metragem de 2.480,03m2: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRA SIL "NOVACAP", com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.037.457/0001-20.-Registros anteriores: Transcrição número 11575, fls. 174, do antigo livro 3-K, deste Cartório, e averbação nº 01, feita à sua margem, e averbação nº 11, fls. 124, do antigo livro 8-M, deste Cartório, feita à margem da Inscrição nº

referente ao Memorial de Loteamento do SEP/SUL, desta Capital Dou

fé.-Brasília, 01 de dezembro de 1989.-

Megelr Gangana Litho - Técnico Judiciárie

R-1-68802 - COMPRA E VENDA.-Transmitente: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", CGC/MF. nº 00.037.457/0001-20, representada por sua sucessora e mandatária COMPANHIA IMOBI-LIÁRIA DE BRASÍLIA "TERRACAP", CGC/MF. nº 00.359.877/0001-73,ambas com sede nesta Capital.-Adquirente: CENTRO ASSISTENCIAL E EDU CACIONAL PLANALTO, com sede nesta Capital, CGC/MF. nº 00.697.649/ 0001-03.-Titulo: escritura de 03 de outubro de 1989, lavrada 193, do livro nº 1525, do Cartório do 1º Ofício de Notas desta -Capital.-Valor: NCZ\$219.632,37(duzentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e dois cruzados novos e trinta e sete centavos).- A presente venda refere-se tão somente à metragem de 2.480,03m2.--Consta do título a guia nº 002.192/89 do imposto "I.Vivus"; a Cer tidão Negativa do GDF nº 296-35.339/89, e que deixou de apresentar a CND do IAPAS, de acordo com o inciso III, Artigo 135, do De creto nº 90,817,/de 17)01/85,-Dou fé.-Brasilia, 01 de dezembro de

Moseir Gangana Filho - Técnico Judiciário
Av. 2-68802 - CONSTRUÇÃO E NUMERAÇÃO PREDIAL. De acordo com petição de 02 de outubro de 1990, acompanhada de fotocópia da de Habite-se nº0290/90, expedida em 17.08.90, pelo GDF/SVO/DLFO e da CND n9567237, expedida pelo IAPAS em 21.10.90, documentos ses que ficam aqui arquivados, pelo proprietário CENTRO ASSISTEN-CIAL E EDUCACIONAL PLANALTO, já qualificado no R-l supra, foi construído sobre o lote de terreno objeto desta matrícula, um pré

Vide altera ção de zão social

#### MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

**ANOTAÇÕES** 

dio assim discriminado: 25 salas de aula, 12 banheiros coletivos, 06 banheiros individuais, uma biblioteca, uma sala de professores uma secretaria, duas diretorias, uma cantina, um auditório, um la boratório, uma mecanografia, uma cozinha, três vestiários, academia, uma sala de informática, uma sala de supervisão e sala de orientação, com a área total construída de 4.231,73m2,sen do atribuído ao imóvel, o valor de Cr\$45.000.000,00. ainda com a documentação acima mencionada, o imóvel recebeu a seguinte numeração predial: SEP/SUL, QUADRA 708/907, CONJUNȚO "By". Dou fé.-Brasilia, 13 de novembro de 1990.loacir Gangana Filho - Técnico Judiciáris

CENTRO ASSISTENCIAL R.3-68802 - HIPOTECA CEDULAR. Devedor: EDUCACIONAL PLANALTO, com sede nesta Capital, CGC nº 00.697.649/ 0001-03. Credor: BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência Asa Sul, CGC nº 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Crédito Co mercial nº 037-99/030, emitida nesta praça em 01.06.99, com vencimento para 01.12.99, da qual fica uma via aqui arquivada. lor do Débito: R\$135.000,00, a ser pago em 5 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela tabela price, vencendo a primeira em 01.08.99, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e última em 01.12.99, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Os juros serão exigidos mensalmente no dia 01, inclusive no período de carência que vai até 01.07.99. Os são devidos a taxa de 4,18% ao mês calculados sobre o saldo deve dor atualizado de acordo com a cláusula segunda e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da divida. ANEXO I- ORCAMENTO DE APLICAÇÃO Hipoteca feita em primeiro lugar essem concorrencia. Dou fé. 13.07.99. Escrevente.

R.4-68802 - HIPOTECA CEDULAR Devedora: CENTRO ASSISTENCIAL E Vide regis EDUCACIONAL PLANALTO, qualificada no R.3 desta matricula. Credor tro nº7170 BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência 037 - Asa Sul, CGC nº 00. 000.208/0037-11. Título: Cédula de Crédito Comercial nº 037-99/ 055, emitida nesta praça em 01.11.99, com vencimento para 01.12. 2000, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do débito: R\$.. \$300.000,00, a ser pago em 12 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela tabela price, vencendo a primeira em 01.01.2000, as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, e a última em 01. 12.2000, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes título. Os juros serão exigidos mensalmente no dia 01, inclusive no período de carência que vai até 01.12.99. Os juros são

(livro 03)

68802

02

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

68802

(Conjunto "B", Quadra 708/907, do SEP/SUL)

R.4-68802 - (continuação)...devidos a taxa de 4% ao mês calculados sobre o saldo devedor atualizado de acordo com a cláusula se gunda e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. ANEXO I - OR ÇAMENTO DE APLICAÇÃO. Hipoteca feita em 2º lugar e sem concorrê<u>n</u> cia, conforme se vê do registro nº 7170, do Livro 03, Auxiliar, deste Cartório.-.-. Dou fé. 08.11.99. Escrevente.

R.5-68802 - HIPOTECA CEDULAR. Devedor: CENTRO ASSISTENCIAL E EDU CACIONAL PLANALTO, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/ 0001-03. Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência 037- Asa Sul, CGC nº 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Crédi to Comercial  $n^{\circ}$  037-2000/004, emitida nesta praça em 20.01.2000, com vencimento para 25.06.2000, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do débito: R\$40.000,00, vencivel em 25.06.2000. bre os saldos devedores diários do empréstimo incidirão encargos financeiros, a taxas de mercado, praticadas pelo Banco, reajustadas mensalmente, disponíveis para conhecimento do público, em todos os Pontos de Atendimento do Banco. Estes encargos, incluem a remuneração do capital e a correção monetária, calculados diariamente até o último dia do mês e debitados no úl timo dia útil deste mesmo mês, no vencimento e na liquidação des ta cédula, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes título. Hipoteca feita em 3º grau e sem concorrência, se vê do registro nº 7267, do Livro 3, Registro Auxiliar, Cartório.-.-.-.-.-.-. Dou fé. 25.01.2000. Escrevente.

Av.6-68802 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. De acordo com petição 06.09.2000, acompanhada de fotocópia da Ata da Assembléia Transformação realizada em 17.06.99, protocolada e arquivada microfilme, sob o nº 26640, e averbada em 05.11.99, à margem do registro nº 464, do Livro protocolo do Cartório do 2º Ofício Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Brasılia-DF, documentos esses que ficam aqui arquivados, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que o CENTRO ASSISTEN-CIAL E EDUCACIONAL PLANALTO, proprietário do imóvel objeto matrícula, teve a sua razão social alterada para CENTRO DE DOS SUPERIORES PLANALTO LTDA.-.-Dou fé. 17.10.2000. Escrevente

Vide registro nº 7267 (livro 03)

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

**ANOTAÇÕES** 

R.7-68802 - HIPOTECA CEDULAR. <u>Devedor</u>: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIO- Vide regis RES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/ tro nº7559 0001-03. Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agencia 037 ( livro 3) - Asa Sul, CGC nº 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Comercial nº 037-2000/0058, emitida nesta praça em 17.07.2000, com vencimento para 26.12.2000, da qual fica uma via aqui arquiva da. Valor do débito: R\$40.000,00, vencível em 26.12.2000. os saldos devedores diários do empréstimo vencerão, dia a dia, ju ros à taxa de 6,80% ao mês, equivalente à taxa de 120,22% ao ano, mensalmente capitalizados, repactuáveis a cada período de 30 dias calculados até o última dia do mês dos suprimentos fornecidos, exigíveis no último dia útil do mês, por ocasião do vencimento e na liquidação da cédula, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Hipoteca feita em 4º grau e sem concorrên-

xiliar, deste Cartório.-.-.-. Dou fé. 17.10.2000. Escrevente,

Av.8-68802 - INALIENABILIDADE. De acordo com o que consta da cédu la de crédito comercial objeto do R.7 desta matrícula, ficou esta belecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer ou tros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a divida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou ex Dou fé. 17.10.2000. Escrevente

cia, conforme se vê do registro nº 7559, do Livro 3, Registro Au-

R.9-68802 - HIPOTECA CEDULAR. Devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIO- Vide regis RES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº00.697.649/0001 tro nº7648 -03. Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência 037 -Asa Sul, CGC ro 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Crédito Comercial nº 037-2000/0117, emitida nesta praça em 27.12.2000, com vencimento para 17.06.2001, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do Débito: R\$40.000,00, vencivel em 17.06.2001. saldos devedores diários do empréstimo vencerão, dia a dia, juros a taxa de 7,80% ao mês, equivalente à taxa de 146,28% ao ano, men salmente capitalizados, repactuáveis a cada período de 30(trinta) dias, calculados até o último dia do mês dos suprimentos fornecidos, e exigíveis no último dia útil do mês, por ocasião do vencimento e na liquidação da cédula, sujeitando-se a operação aos rea justes constantes do título. Hipoteca feita em 5º grau e sem con-

(Livro 03)

**ANOTAÇÕES** 

			٠
			C
			_
_	_	_	_

(Conjunto "B", da Quadra 708/907, do SEP/SUL)

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.9-68802 - (continuação)...concorrência, conforme se vê do regis tro nº 7648, feito nesta data, no Livro 03, de Registro Auxiliar, deste Cartório.-.-.-.-.-.-.-.-.-. Dou fé. 09.01.2001. Escrevente.

Av.10-68802 - INALIENABILIDADE. De acordo com o que consta da Cédula de Crédito Comercial objeto do R.9 desta matrícula, ficou es tabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem pr $\underline{\acute{e}}$ via e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer ou tros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a divida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou ex trajudicial.-.-.-.-Dou fé. 09.01.2001. Escrevente,

R.11-68802 - HIPOTECA CEDULAR. Devedora: CENTRO DE ESTUDOS SUPE- Vide regis-RIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649 tro nº 7799 /0001-03. Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência (livro 037 - Asa Sul, CGC nº 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2001/0064, emitida nesta praça em 18.05. 2001, com vencimento para 18.11.2001, da qual fica uma via arquivada. Valor do Débito: R\$440.000,00, a ser pago em 6 presta ções mensais e sucessivas, calculadas pela TABELA PRICE, vencendo a primeira em 18.06.2001, as demais no mesmo dia subsequentes e a última em 18.11.2001. Os juros são devidos taxa de 3,6% ao mês, equivalente a taxa de 52,87% calculados sobre o saldo devedor e exigíveis mensalmente, juntamente com amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívi da, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. Hipoteca feita em sexto lugar e sem concorrência, conforme se vê do registro nº x x y y y 03, Registro Auxiliar, deste Cartaria. Dou fé. 06.06.2001. Escrevente.

Av.12-68802 - INALIENABILIDADE. De acordo com o que consta cédula de crédito comercial objeto do R.11 supra, ficou estabele cido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou ex-

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

**ANOTAÇÕES** 

trajudicial.-.-.-.-.-.-

Dou fé. 06.06.2001. Escrevente

R.13-68802 - HIPOTECA CEDULAR. Devedora: VENTRO DE ESTUDOS SUPE- Vide regis-RIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649 tro nº 7839 /0001-03. Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência (livro 03) 037 - Asa Sul, CNPJ nº 00.000.208/0037-11. Título: Cédula de Cré dito Comercial nº 0037-2001/0110, emitida nesta praça em 27.06. 2001, com vencimento para 27.09.2001, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do Débito: R\$40.000,00, vencível em 27.09.2001. Sobre os saldos devedores diários do empréstimo vencerão, dia dia, juros a taxa de 7,7% ao mês, equivalente à taxa de 143,55% ao ano, mensalmente capitalizados, repactuáveis a cada período de 30 dias, calculados até o último dia do mês dos suprimentos fornecidos, e exigíveis no último dia útil do mês, por ocasião do vencimento e na liquidação da cédula, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Em Hipoteca Cedular feita em 7º grau e sem concorrência, conforme se vê do registro 10º 7839, Livro 03, Registro Auxiliar, deste Cartório. Dou fé. 31.07.2001. Escrevente

Av.14-68802 - INALIENABILIDADE. De acordo como que consta cédula de crédito comercial objeto do R.13 supra, ficou estabele cido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente divida, independentemente de qualquer interpelação judic trajudicial.-.-.-. Dou fé. 31.07.2001. Escreventé

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da nº 8.935, de 18.11.94, sendo nesta data aberta a ∕ficha 04. Dou fé. Brasília, 22 de outubro de 2001. OFICIA

LIVRO 2 - REG	SISTRO GERA
— matrícula —	ficha
68.802	04

R.15-68802- HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 037-2001/0163. emitida nesta praça em 18/09/2001, com vencimento para 09/12/2001 conforme registro nº 7902, feito nesta data, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANATO LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua Agência 037- Asa Sul, CNPJ nº 00.000.208/0037-11, em 8ºgrau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$100.000,00, a ser pago em 09/12/2001, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Os juros são devidos à taxa de 6,70% ao mês, equivalente a taxa de 117,76% ao ano calculados sobre o saldo devedor e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da divida DOU FE/Em, 19

Escrevente.

INALIENABILIDADE. De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.15/68802, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido oy/alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em, 19/10/2001.

Escrevente

HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial 0037-2002/0037, emitida nesta praça em 04/03/2002, com vencimento para 28/05/2002, conforme registro nº 8095, feito nesta data, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 9º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$100.000,00, vencível em 28/05/2002. Os juros são devidos a taxa de 7,5% ao mês, equivalente a taxa de 138,18% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXOT-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em, 21/05/2002.

Escrevente.

 INALIENABILIDADE. De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.17/68802, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida. independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em, 21/05/2002.

Escrevente. HOURE

HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0115, emitida nesta praça em 05/06/2002, com vencimento para 05/09/2002, conforme registro nº 8117, feito nesta data, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPL 200.000.208/0001-00, em 10° grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$100.000,00, venor el m 05/09/2002. Os juros são devidos a taxa de 7,50% ao mês, equivalente a taxa de 138,18% ao ane, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXOI - ORCAMENTO DE AMLICAÇÃO. DOU FÉ. Em,24/06/2002.

Escrevente.

- INALIENARIADADE. De acordo, com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.19/68802, ficou estabelecido que o tem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em,24/06/2002. oliv

Escrevente.

(CONTINUA NO VERSO)

ficha

matrícula

68.802 Verso R.21-68802 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0116, emitida nesta praça em 05/09/2002, com vencimento para 05/09/2002, conforme registro nº 8135, feito nesta data, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0037-11, em 11º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$50.000,00, vencível em 05/09/2002. Os juros são devidos a taxa de 5,74% ao mês, equivalente a taxa de 95,32% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORCAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em,05/07/2002. alle Escrevente. EHPOPECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0147, emitida nesta praça em 29/07/2002, com vencimento para 29/01/2003, prenotada neste Serviço Registral em 02/08/2002, sob o nº 331379 e registrada nesta data sob o nº 8171, no Livro 03, de Registro Auxiliar, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASILIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 12º lugar e sem concorrência, para garantia do débito no valor de 2,400.000,00, a ser pago em 06 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela TABELA PRICE venecrdo a primeira em 29.08.2002 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última em 29.01.2003. Os juros são devidos a taxa de 3,80% ao mês, equivalente à taxa de 54,45% ao apo, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I.- ORÇAMENTO DE APIACAÇÃO DOU FÉ. Em, 16/08/2002. Escrevente. Contraction - S Av.23-68802 - INALIENABILIDADE de acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.22/68802, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poter declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação indicial du extrajudicial. DOU FÉ. Em, 16/08/2002. Escrevente. ACOUNT R.24-68802 - HIPOTECA CEDULAR Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0148, emitida nesta praça em 29/07/2002, com vencimento para 29/10/2002, prenotada neste Serviço Registral em 02/08/2002, sob o nº 331380 e registrada nesta data sob o nº 8172, no Livro 03, de Registro Auxiliar, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital CVI Lo 00.000 208/0037-11, em 13º lugar e sem concorrência, para garantia do débito no valor de R\$50,000,00, vencível em 29.10.2002. Os juros são devidos à taxa de 6,01% ao mês, equivalente à taxa de 1/1,55% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORCAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em, 16/08/2002. Escrevente. Aballin - fillo. 1 Av.25-68802 - CANCELAMENTO DE HYPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.3 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 334027, em data de 09/10/2002 DOU FÉ Em, 11/11/2002. Av.26-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.4 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334029, em data de 09/10/2002 DOW FÉ. Em, 11/11/2002.

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Av.27-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cedula
objeto do R.5 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviç
Registral sob o n° 334030, em data de 09/10/2012\DOU DÉ. Em, 11/11/2002.
Escrevente Marking Title - The
Escrevenie www.f. f. co
Av.28-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cedula
objeto do R.7 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviç
Registral sob o n° 334031, em data de 09/10/2002 EUU FÉ Em, 11/11/2002.
Escrevente Alouncy fill configuration of the secretary of
Av. 20 60002 CANCEL AMENTO DE INALIENADII IDADE. Eigo gongolodo a inclinabilidad
Av.29-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidad
objeto da Av.8 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada nest
Serviço Registral sob o nº 334031, em data de 09/10/2002. DQU FÉ. Em, 11/11/2002.
Escrevente alsaline, tillot f
Av.30-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cedula
objeto do R.9 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviç
Registral sob o n° 334032, em data de 09/10/2002 10U FÉ, Em, 11/11/2002.
Escrevente allalis Alla III
Av.31-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidad
objeto da Av.10 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada nest
Serviço Registral sob o nº 334032, em data/da 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.
Escrevente Albalunt Films -
A. 22 (2002 CANCIEL AMENICO DE HIDOTECIA CIEDIN AD El-
Av.32-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cedula
objeto do R.11 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada nest
Serviço Registral sob o nº 334033, em data de 09/10/2002, DOU FÉ. Em, 11/11/2002.
Escrevente allawith files
Av.33-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidad
objeto da Av.12 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada nest
Serviço Registral sob o nº 334033, em data de 09/19/2002. DQU FÉ. Em, 11/11/2002.
Escrevente Staumer filler - St. VI
Av.34-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cedula
objeto do R.13 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada nes
Serviço Registral sob o nº 334034, em data de 09750/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.
Escrevente Abalia Jalio F
Escrevenic output A 400
Av.35-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidad
objeto da Av.14 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada nes
Serviço Registral sob o nº 334034, em data de 09730/2002, DOU FÉ. Em, 11/11/2002.
Escrevente Wealing times
Av.36-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cedul-
objeto do R.15 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada nes
Serviço Registral sob o nº 334035, em data de 09/19/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002.
Escrevente Abalise / illio -
Av.37-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidad
objeto da Av.16 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada nes
Servico Registral sob o nº 334 <del>035, em data de/09/10/2002, DOU FÉ. Em. 11/11/2002.</del>

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula -68.802 05 Av.38-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.17 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334036, em data da 09/10/2002. DOU FÉ. Em, 11/11/2002. Escrevente Malling folio |-Av.39-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.18 retro, de acordo com autonização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334036, em data de 09/2002 DOU FÉ. Em, 11/11/2002. Escrevente Claure file Av.40-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.21 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 24/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 334038, em data de 19/10/2002, DOU FÉ. Em, 11/11/2002. R.41-68802 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0187, emitida nesta praça em 07/10/2002, com vencimento para 16/12/2002, prenotada neste Serviço Registral em 14/11/2002, sob o nº 335294 e registrada nesta data sob o nº 8235, no Livro 03, de Registro Auxiliar, o devedor. CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 4º lugar e sem concorrência, para garantia do débito no valor de R\$100.000,00, vencível em 16/12/2002, aos júros mensais de 7,5%, equivalente a 138,18% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes, do título. ANEXO I ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em,26/11/2002. Av.42-68802 -- INALHENABILIDADE. De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.41/68802, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, \* independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em,26/11/2002. Escrevente. 5 R.43-68802 \- HIPOTECA CEDULAR -- Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 0037-2002/0188, emitida nesta praça em 07/10/2002, com vencimento para 23/12/2002, prenotada neste Serviço, Registral em 14/11/2002, sob o nº 335296 e registrada nesta data sob o nº 8236, no Livro 03, de Registro Auxiliar, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO-LTDA, com sedenesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB.- BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0037-11, em. 4º lugar. e sem concorrência, para garantia do débito no valor de R\$50.000,00, vencível em 23/12/2002, aos juros mensais de 6,17%, equivalente a 105,11% ao ano, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORCAMENTO DE APECAÇÃO. DOU FÉ. Em,26/11/2002. Escrevente. Av.44-68802 - INALIENABILIDADE. De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.43/68802, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpetação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em, 26/11/2002. Escrevente. MAMMal.

# LIVRO 2 - REGISTRO GERAL 1º Ofício de Registro de Imóveis matrícula ficha do Distrito Federal 68.802 06 Av.45-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.22 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340760, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003. Escrevente, Macik Catillo-Av.46-68802 - CANCELAMENTO DE UNALIENABILIDADE Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.23 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340760, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003. Escrevente, allacide of the Av.47-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDUCAR - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.24 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340761, em data de 08/05/2003, DOU FÉ. Em, 12/05/2003. Escrevente, Marine fillo -Av.48-68802 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDITAR - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.19 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340759, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003. Escrevente, Escrevente, Chladia + do .-Av.49-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.20 retro, de acordo com autorização do aredor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340759, em data de 08/05/2003: Il OU FÉ: Em, 12/05/2003. Escrevente, Clouds Av.50-68802 - CANCELAMENTO DE HIBOTECA CEDULAR - Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.41 retro, de acordo com autorização do Credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340762, em data de 08/05/2003 DOU FÉ. Em, 12/05/2003. Escrevente, doldar tillo Av.51-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.42 retro, de acordo com autorização do creftor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340762, em data de 08/05/2003. BOU FÉ. Em, 12/05/2003. Escrevente, Av.52-68802 - CANCELAMENTO DE HIROTECA CELULAR. Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.43 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sobro nº 340763, em data de 08/05/2003/DOU FÉ. Em, 12/05/2003. Escrevente, Av.53-68802 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - Fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.44 retro, de acordo com autorização de cretor datada de 22/04/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 340763, em data de 08/05/2003. DOU FÉ. Em, 12/05/2003.

Escrevente, Maline, tillo R.54-68802 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 21/32.040-3, emitida nesta praça em 09/05/2003, com vere mento para 01/05/2010, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 341328, em 27/05/2003 e registrada nesta data sob o nº 8345, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, o devedor: CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANATO LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.697.649/0001-03, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula, ao Credor: BANCO DO BRASIL S/A, por sua Agência Asa Sul 507 - Brasília (DF), CNPJ nº 00.000.000/0835-42, em 1° grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$1.600.000,00, a ser.

pago em 72 prestações mensais e sucessivas, correspondente a primeira parcela de principal no valor de R\$22.222,38 e as demais parcelas de principal no valor de R\$22.222,22, cada uma, vencendo-se a

(CONTINUA NO VERSO)

90

FFIs.: 814

# LIVRO 2 - REGISTRO GERAL matricula — ficha —

	68.802 06 Verso
primeira em 01/06/2004 e as demais em igual dia dos me 01/05/2010. Os valores lançados na conta vinculada ao prese devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros staxa nom dias corridos, com base na taxa proporcional dia la face de 360 sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANE DO CRÉDITO DOU FÉ. Em, 28/05/2003.	intente financiamento, bem como o saldo intente de 11,387% ao ano, calculados por dias), correspondendo a 12,00% ao ano,
Av.55-68802 - INALIENABNIDADE - De acordo como que objeto do R.54/68802, ficou estabelecido que o bean chamilitar qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrondado cedido, tra na vigência da referida cédula. DOU FÉ. Em. 28/05/2003.  Escrevente.	o da garantia não poderá ser gravado de insferido ou de qualquer forma alienado
Av.56-68802 - CAUÇÃO LUDICIAL - De cordo com o que de m 07/11/2003, pela MMª Juíza de Direito da 11ª Vara Cível de de Aguiar Ramos, extraído dos anos da Ação Cautelar Inceprenotado neste Serviço Registral sob o nº 346534, em data de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o em caução, para garantia da ação contra VIENGE ENGENHARI ficando como depositário o 8rº Theopisto Abath Neto, OAB/DF Escrevente	Brasilia/DF, Dr. Maria de Fatima Kafael ominada - Processo nº 96845-5/2003, 17/11/2003, a proprietária CESPLAN - ofereceu o imóvel objeto desta matrícula IA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA,
R.57-68802 ARROLAMENTO DE BENS - De acordo o 23/02/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 88869, da Receita Federal em Brasília/DF, acompanhado de extrato do o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado en nome do SUPERIORES PLANATO LTDA, CNPJ r 00/697.649/0001-0 9.532, de 10/2/1997. DOU FÉ. Laz restavol eão Ribeiro, reg Escrevente	em 02/03/2007, expedido pela Delegacia commo de arrolamento de bens e direitos, contribuinte CENTRO DE ESTUDOS 3, nos termos do §5° do art. 64 da Lei n°
R.58-68802 - PENHORA D acordo com a Certidão datado datado de 27/06/2007, prenotados neste Serviço Registral sob respectivamente, pela Diretora de Secretaria e Juízo da 12ª Va Região, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Ca autos do Processo nº 01202-2005-012-10-00-7, movido p COELHO, brasileiro, professor universitário, CPF nº 898.3. Capital, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS sede nesta Capital, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, o imóvel o garantia da dívida no valor de R\$3.377,57, ficando como fiel Poerch, brasileira, casada, aposentada, CI nº 067.364-SSP/E domiciliado desta capital. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeir Escrevente	o o nº 393573, em 03/07/2007, expedidos, ra do Trabalho de Brasília/DF - TRT - 10ª rlos Alberto Oliveira Senna, extraídos dos pelo credor VITARQUE LUCAS PAES 32.795-20, residente e domiciliado nesta SUPERIORES PLANALTO LTDA, com objeto desta matrícula foi penhorado para depositária a Srª Josmelinda Alves Vieira DF e CPF n° 008.363.111-91, residente e ro, registrador, 24/07/2007.
R.59-68802 - PENHORA - De acordo com mandado datado Registral sob o nº 393694, em 05/07/2007, expedido pelo Juranto a Região, em cumprimento à determinação do MM. Juiz autos do Processo nº 00871-2006-005-10-00-4, movido pe desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIOR objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no depositária o Sra. Josmelinda Alves Vieira Poerch. DOU FÉ 24/07/2007.	Dr. Mauricio Westini Costa, extraído dos credor MARCELO GAGLIARDI, em RES PLANALTO - CESPLAN, o imóvel po valor de R\$55.395,68, ficando como fiel

# 1º Ofício de Registro de Imóveis

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

ficha matrícula -07 68.802

### do Distrito Federal

07

(Conjunto "B", da Quadra 708/907, so SEP/SUL)

R.60-68802 - PENHORA - De acordo com mandado datado de 29/05/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 393695, em 05/07/2007, expedida pela Diretora de Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Brasília/DF -10ª Região, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Mauro Santos de Oliveira Góes, extraído dos autos do Processo nº 00577-2005-001-10-00-6, movido pelo credor JOSÉ ALEXANDRINO DE LIMA(CPF nº 854.462.621-15) em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANATO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.379,72. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro,

registrador, 24/97/2007. Escrevente

R.61-68802 - PENHORA - De acordo com mandado nº 713/2007, datado de 25/05/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 393696, em 05/07/2007, expedida pela Diretora de Secretaria da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF -10ª Região, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Gilberto Augusto L. Martins, extraído dos autos do Processo nº 00247-2006-011-10-00-9, movido pela credora EDNA CRISTINA DE OLIVEIRA NEGRY em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANATO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$4.797,83. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/07/2007.

Escrevente\_

R.62-68802 - PENHORA - De acordo com mandado datado de 13/07/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 393956, em 11/07/2007, expedido pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz extraído dos autos do Processo nº 00078-2007-008-10-00-5, movido pelo credor CHPASTIANO BARBOSA DO NASCIMENTO, em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia/da atrida no valor de R\$17.635,13, ficando como fiel depositária/a Sra. Josmelinda Alves Vierra Poerch. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/07/2007.

Escrevente R.63-68802 - PENHORA De acordo com mandado datado de 18/06/2007, prenotado neste Serviço

Registral sob o nº 393957, em 11/07/2007, expedido pelo Juízo da 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz extraído dos autos do Processo nº 00076-2007-012-10-00-5, movido pelo credor UCIANO BAROSI DE LEMOS, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES LANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matricula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$22.215,50, ficando como fiel depositária a Sra. Josmelinda Alves Vieira Poerch, DOGVÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/07/2007.

R.64-68802 - PENHORA De acordo com Mandado nº 1562/2007, datado de 10/10/2007, prenotado neste Serviço Registral sob 6 nº 399283, em 28/11/2007, expedido pelo Juízo do Trabalho da 13ª Vara de Brasília/DF - TRT - 10ª Região, em cumprimento à determinação do MM. Juiz do Trabalho Dr. José Leonoe Cordeiro Leite, extraído dos autos da Ação Excução nº 00436-2007-013-10-00-5, requerida pelo credor RENATO JORGE BROWN RIBEIRO. CPF nº 905.643.327-04, contra o devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO, a importante de debito no valor de R\$27.335.29, tendo depositária Josmelinda Alves Vieira Poersch. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador 1/1/12/2007.

Escrevente /

R.65-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado nº 1486/2007, datado de 25/09/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 3 29285, em 28/11/2007, expedido pelo Juízo do Trabalho da 13ª Vara de Brasília/DF - TRT - 10ª Região, extraído dos autos do Processo nº 00134-2007-013-10-00-7, requerido pela credora ANALVA APARECIDA DE ANDRADE LUCAS PASSOS, CPF nº

(CONTINUA NO VERSO)

	— matrícula —	ficha
	68.802	07 Verso
contra o devedor INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR PLA (CESPLAN) - CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES, o i penhorado para garantia do débito no valor de R\$9.631,76. registrador, 11/2/2007.	móvel objeto da present	te matrícula foi
R.66-68802 - PENHORA - De acedo com Mandado nº 1585 neste Serviço Registral sob o nº 399288, em 28/11/2007, expedi Brasília/DF - TRT - 10ª Região, em cumprimento à determin Cilene Ferreira Amaro Santos, extraído dos autos da Ação requerida pelo credor EDUARDO QUESADO FILGUEIRA, C FACULDADES PLANALTO - CENTRO DE ESTUDOS SUPPlobjeto da presente matrícula foi penhorado para garagia do depositária Josmelinda Alves Vieira Poerscha DOS FÉ. Lu 11/12/2007.	do pelo Juízo do Trabalho nação da MMa. Juíza do Execução nº 00418-20 PF nº 612.426.756-04, co ERIORES PLANALTO I débito no <u>valor</u> de R\$1	o da 14ª Vara de la Trabalho Dra. 007-014-10-00-0 ontra a devedora LTDA, o imóvel 0.852,15, sendo
R.67-68802 - PENHORA - De atordo com Oficio nº 260/2008 Serviço Registral sob o nº 401452, em 22/01/2008, acompan 30/01/2008, expedidos pelo Juízo do Trabalho da 13º Vara de dos autos do Processo nº 00100-2007-013-010-002, reque GONÇALVES IZETTI, contra o devedor CENTRO DE ESTUDIESPLAN, o imóvel objeto da presente matacula foi penhora R\$6.811,06. DOU FÉ Luiz Guetavo Leto Ribeiro, registrador, Escrevente	lhado do Oficio nº 622/2 Brasília/DF - TRT - 10ª 2 rido pela <u>credora</u> ANC POS SUPERIORES PLAI ado para garantia do dél	2008, datado de Região, extraído GELA REGINA NALTO LTDA -
R.68-68802 - PENHORA - De acordo com mandado nº 2027 neste Serviço Registral sob o nº 401701, em 28/01/2008, exped Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª Juíza D autos do Processo nº 00656-2006-007-10-00-6, movido pelo desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORE desta matrícula foi penhorado para garantia da divida no va depositário a Srª Josmelinda Alves Vieira Poerseh. DOU FÉ. 19/02/2008.	lido pelo Juízo da 7ª Vara or Érica de Oliveira Ang o <u>credor</u> NELTON KET ES PLANALTO LTDA, alor de R\$27.000,00, fic	a do Trabalho de oti, extraído dos T BORGES em o imóvel objeto cando como fiel
R.69-68802 - PENHORA - De acordo com mandado nº 221/0 Serviço Registral sob o nº 404823, em 17/04/2008, expedido Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 01039-20 ADRIANA CHATACK CARMELO em desfavor da devedora PLANALTO LTDA - IESPLAN/FACPLAY, DOLO matrícula foi penhorado para garantía da divida no valor de RS srª. Josmelinda Alves Vieira Poersela DOU PÉ. Luiz Gustavo I Escrevente  R.70-68802 - PENHORA - de acordo com mandado nº 22: neste Serviço Registral sob o nº 404825, em 17/04/2008, exper Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MMº Juiz Dr	o pelo Juizo da 8ª Vara 005-008-10-00-3, movio CENTRO DE ESTUDO 697.649/0001-03, o imó 63.486,40, ficando como Leão Ribeiro, registrador, 5/2008, datado de 06/03, dido pelo Juízo da 8ª Vara. Carlos Alberto Oliveira elo credor DANIEL SAN	do Trabalno de do pela credora S SUPERIORES vel objeto desta fiel depositário a 12/05/2008.  //2008, prenotado de do Trabalho de la Senna, extraído NDRO FALCÃO
MACEDO, CPF n° 690.004.761-00, em desfavor da devedora PLANALTO (IESPLAN) LTDA, o imóvel objeta desta matrío no valor de R\$17.149,31, ficando como fiel depositário a Srª FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro regionador, 12/05/2008.	CENTRO DE ESTUDO cula foi penhorado para g	S SUPERIORES garantia da dívida

LIVRO 2 - REGI	STRO GERAI
— matrícula —	ficha
68.802	08

(Conjunto "B", da Oradra 708/907, so SEP/SUL)

 $\underline{R.71\text{-}68802}$  - PENHORA - De acordo com mandado nº 296/2008, datado de 27/02/2008, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 404826, em 17/04/2008, expedido pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Drª Érica de Oliveira Angoti, extraído dos autos do Processo nº 00849-2006-007-10-00-7, movido pela credora IVONE MARIA CORREIA DE ALMEIDA PIRES DO ROSÁRIO, CPF nº 896-702.137-20 em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o mérel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da divida no valor de R\$72.977,99 nou do como fiel depositário a Srª. Josmelinda Alves Vieira Poerseh. DOU EÉ. Luiz Oustavo Leao Ribeiro, registrador, 12/05/2008.

Escrevente

80

Av.72-68802 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento datado de 15/08/2008, prenotado nesta serviço Registral sob o nº 409936, em 21/08/2008, acompanhado de certidão expedida pelo Cartório de Distribuição do DF, emitida em 07/08/2008, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, foi ajuizada perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de Brasília/DF, uma Ação de Execução - Processo nº 2006.01 1006978-2, valor da causa: R\$1.423.475,73, movida pelo credor BRB - BANCO DE BRASÍLIA NA/com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, proprietário deste imóvel (ver R.01 e Av.6). DOV FÉ. Luiz Justavo Leão Ribeiro, registrador, 04/09/2008.

Escrevente

R.73-68802 - PENHORA De acordo com Mandado datado de 02/09/2008, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 410763 em 10/09/2008, expedido pelo Juízo de Direito da 20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM Juiz Dr. João Batista Cruz de Almeida, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 00898 2007-020-10 00-0, movida pelo credor DÂMASO SALVADOR RIBEIRO em desfavor do devedor CESTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO -CESPLAN o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$30.433.65. DOÚ FÉ. Luiz Gustavo Lea Ribeiro, registrador, 18/09/2008.

Escrevente

R.74-68802 - PENHORA - De com Mandado nº 709/2008, e Oficio nº 001395/2008, datados de 03/07/2008 e 09/09/2008, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 410954, em 12/09/2008, ambos expedidos pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Raul Gualberto Fernandes de Amorim, extraído dos autos da Ação de Execução -Processo nº 01110-2006-003-10-00-7, movida pelo error VALDIVINO ANDRADE SILVA, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO - CESPLAN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$58.531,31. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 91/19/29

- PENHORAJINDISPONIBILIDADE -De acordo com Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 17/09/2008, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 411833, em 07/10/2008, expedido pela 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos do Processo nº 2005.34000147971, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia do débito no vilor de P. 230.724,96. De acordo com o § 1º, do artigo 53, da Lei 8.212/1991, o imóvel ora penhorado da gravado com a cláusula de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/10/2008.

R.76-68802 - PENHORA/INDISPONBILIDADE - De acordo com Mandado de Penhora e Avaliação, nº 1276/2008, datado de 09/10/2008, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 413047, em 07/11/2008, expedido pela 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 08030-2007-008-10-00-5, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi

CONTINUA NO VERSO

	matrícula — 68.802	108 ficha
		Yerso
penhorado para garantia do débito no valor de R\$396.31.52 De 8.212/1991, o imóvel ora penhorado fisa gravado com relativo Gustavo Leão Ribeiro registrador, 18 1/2008 Escrevente	e acordo com o § 1º, do ila de indisponibilidade	DOU FÉ. Luiz
R.77-68802 - PENHORA - De acordo com Officio nº 1534/2008 Serviço Registral sob o nº 413102, em data de 11/11/2008, expe Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0003 LUÍS OTÁVIO BARROSO DA GRAÇA em desfavor da ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o interestratorios garantia da dívida no valor de R\$26,714,90,000 FF LU 18/11/2008. Escrevente	edido pelo Juízo de Dire 1-2007-007-10-00-5, mo devedora CESPLAN eta desta matrícula foi	ovido pelo <u>credor</u> - CENTRO DE i penhorado para
R.78-68802 - PENHORA - De cordo com Oficio nº 000913 neste Serviço Registral sob o nº 421587, em 09/07/2009, acc 714/2009, datado de 07/05/2009, expedidos pelo Juízo de Direit extraídos dos autos do Processo nº 00163-2008-003-010-0 HUBERTS BODENS, em desfavor do devedor CENTRO DE LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para gara DOU FÉ. Luiz Gustavo Leito Ribeiro, registrador, 30/07/2009. Escrevente	ompanhado do Mandad o da 3ª Vara do Trabalh 0-2, movido pelo <u>cre</u> ESTUDOS SUPERIOR	lo de Penhora n° no de Brasília/DF, dor GODHARD RES PLANALTO
R.79-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - De acord nº 620/09, datado de 19/06/2009, prenotado neste Serviço Regexpedido pela 8ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos a 00-1, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA penhorado para garantia do débito no valor de R\$124.111,99. De 8.212/1991, o imóvel ora penhorado fica gravado com a cláuse Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/08/2009.	gistral sob o n° 422291 autos do Processo n° 080 NACIONAL), em desf A, o imóvel objeto de e acordo com o § 1°, do	, em 29/07/2009, 007-2008-008-10- favor do devedor sta matrícula foi artigo 53, da Lei
R.80-68802 - PENHORA - De acordo com o mandado, datado Registral sob o nº 424515, em 01/10/2009, acompanhado do Made 31/08/2009, expedido pelo Juízo de Direito da 13ª Vara do autos do Processo nº 00675-2008-013-10-00-6, movido pela BRANA, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS IESPLAN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado R\$59,180,20. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, Escrevente	andado de Penhora nº 1 Trabalho de Brasília/I <u>credora</u> GLENDA M S SUPERIORES PLAN para garantia da dív	637/2009, datado OF, extraídos dos ORAIS ROCHA NALTO LTDA -
R.81-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado nº 1493 neste Serviço Registral sob o nº 425491, em 03/11/2009, exped Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da Soares, extraído dos autos do Processo nº 00914-2008-019-10 PERDOMO SUAREZ em desfavor do devedor CENTRO DE LTDA - IESPLAN, o invovel objeto desta matrícula foi penho R\$28.693,31. DOU FE. Luiz Gustavo Leão Riberio, registrador Escrevente	lido pelo Juízo de Direit MMa. Juíza Dra. Solyt 0-00-6, movida pelo <u>cre</u> ESTUDOS SUPERIOR rado para garantia da d	to da 19 <sup>a</sup> Vara do mar Dayse Neiva <u>edor</u> JERÔNIMO RES PLANALTO
R.82-68802 - PENHORA - De acordo com o mandado, datado Registral sob o nº 425492, em 03/11/2009, expedido pelo Juíz Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 01061-2008-004-DE CAMPOS PEREIRA, em desfavor do devedor CEN	o de Direito da 4ª Vara 10-00-0, movido pela <u>c</u>	a do Trabalho de redora SUZANA

# 1º Ofício de Registro de Imóveis

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

do	Distrito	<b>Federal</b>
uv	District	I cuci ai

matrícula -68.802

· ficha -09

•	
cha	9

matrícula

(COMPHO B , da Quadra 700/907, so SEF/SUL)
PLANALTO LTDA - IESPLAN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívid no valor de R\$16.019,22. DOUHÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 17/11/2009.
no valor de R\$16.019,22. DOUHÉ. Luiz Gustavo Leko Ribeiro, registrador, 17/11/2009.

R.83-68802 - PENHORA - De acordo com Oficio nºs 334/2009 e 497/2009, datados de 16/10/2009 e 12/11/2009, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 425106, em 22/10/2009, expedidos pelo Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMa. Juíza Dra. Elke Doris Just, extraídos dos autos do Processo nº 0614-2007-021-10-00-2, movida pela credora CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO - CESPLAN, o imovel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$21211,68. MOU FÉ Juiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/11/2009.

Escrevente,

R.84-68802 - PENHORA - De acordo com Oficio n\(^9014/2010\), datado de 02/02/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 428663, em 08/02/2010, acompanhado do Mandado de Penhora nº 1.343/2009, expedidos pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraídos dos autos do Processo nº 00830-2008-001-10-00-4, movida pelo credor EBRON HELLEN DA SILVA SOARES, CPF nº 443.959.491-34, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, CNPJ nº 00.697/5/49/0001-03, o hinóvel objeto desta matricula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$30./71,02, ficando como fiel depositaría a 6rª Josmelinda Alves Vieira (representante legal da executada). D/61// FÉ. Luiz Gugavo Leão Riberto registrador, 01/03/2010. Escrevente // -/IAAA

R.85-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado datado de 05/03/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 430265, em 29/03/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MMº. Juiz Dr. José Gervásio Abrão Meireles, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 601-2005-014-10-00-3, movida pelo credor MÁRCIO LÚCIO MARQUES em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$63.336,44. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/04/2010. Escrevente

R.86-68802 PENHORA - De acordo com Mandado datado de 01/03/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 430264, em 29/03/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª. Juiza Dra. Eliana Pedroso Vitelli, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0094500-10.2007.5.10.0002, movida pelo credor CLEIRTON ANDRÉ SILVA DE FREITAS, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO - CESPLAN, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$37.961,26. DOV FÉ. Luit Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/04/2010. Escrevente 🗪

R.87-68892 PENHORA - De acordo com Mandado datado de 30/06/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 435060, em 10/08/2010, expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0090700-97.2009.5.10.0003, movida pela credora ILAR GORETTE RIBEIRO, em desfavor do devedo: CENFRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$38.623,21. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leao Ribeiro, registrador, 25/08/20/0. Escrevente &

Av.88-68802 - EXISTÊNCIÁ DE AÇÃO - De acordo com o Ofício nº 658/2010, datado de 25/05/2010, aditado pelo Oficio nº 712/2010, datado de 21/06/2010, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 435631, em 26/08/2010, expedidos pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, fica consignado que tramita perante o referido Juízo a Ação Trabalhista - Processo nº 0098000-70.2006.5.10.0018, movida por VÂNIA DE AQUINO SILVA em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES

matrícula ficha 68.802 09 PLANALTO LTDA (cf abertura da matricula, R.1 e Av.6), em cujo processo se deu a arrematação deste imóvel, sobre a quatyforam opostos embargos com efeito suspensivo. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/09/2010. Escrevente # R.89-68802 - PENHORA - De acordo com mandado datado de 19/10/2010, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 438537, em 30/11/2010, expedido pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Brasilia/DF, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Drª Eliana Pedroso Vitelli, extraído dos autos do Processo nº 0111400-39.2005.5.10.0002, movido pela credora JANAINA PEREIRA DE BARROS em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$24.642,91, ficando como fiel depositário o Sr. Christy Viera A. da Silva. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/12/2010 Escrevente Av.90-68802 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com Oficio nº 269/2011, datado de 28/02/2011, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 440681, em 10/02/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 21ª Vara do Trabalho de Brasilia/DF, extraído dos autos do Processo nº 0061400-07-2007.5.10-0021, fica cancelada a penhora de que trata o 183. DOU EÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/03/2011. Escrevente R.91-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - De acordo com mandado datado de 01/12/2010, prenotado neste Servico Registral sob o nº 442341, em 05/04/2011, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Ricardo Gonçalves da Rocha Castro, extraído dos autos do Processo nº 44807-76.2010.4.01.3400, movida pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$64.022,70. Dessa forma, de acordo com o 1º do art. 53 da lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/04/2011. Escrevente R.92-68802 - PENHORA - De-acordo com Mandadó nº 1.402/2011, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 445571, em 15/07/2011, expedido pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0000003-59.2011.5.10.0003, movida pela credora ILAR GORETTE RIBEIRO, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula for penhorado para garantia da dívida no valor de R\$21.512,83 (valor atualizado até Luiz Gustavo Leão Bibeiro, registrador, 27/07/2011.

R.93-68802 - PENHORA - De acordo com certidão datada de 09/05/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 455122, em 24/05/2012, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Jansen Fialho de Almeida, extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 2009.01.1.134966-5, movida pelo credor BANCO DO BRASIL S/A em desfavor dos devedores CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA e OUTROS, o imével objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2/492 992,08. DEL FÉ. Iluiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/06/2012.

Escrevente \*

R.94-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado nº 410/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 457118, em 25/07/2012, expedido pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0109400-98.2007.5.10.001, movida pelo credor MIGUEL ANGELO MASONI, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto

**CONTINUA NA FICHA 10** 

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

) """""	matrícula —	— ficha ·	
68.802	)		

		(Cor	ijunt	<u>р "В",</u>	<u>da Q</u>	uadra	<u> 708</u>	<i>/</i> 907,	so S	EP/SUI	L)
rícula f	oi 1	penhorado	waral	garani	ia da	Mívida	nο	valor	de	R\$14.0	10

desta mat 11/03/2011). DOU FÉ. Luiz Gustayo Legis Ribeiro pegistrador, 13/08/2012.

Av.95-68802 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO JUDICIAL - De acordo com certidão datada de 11/07/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 460054, em 23/10/2012, expedido pelo Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, extraída dos autos da Ação de Cautelar Inominada - Processo nº 2003,01.1.096845-5, fica cancelada a caução judicial de que trata a Av.56. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Riberro, registrador, 01/11/2012.

Escrevente

Av.96-68802 - CANCELAMENTO DE AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com Ofício nº 882/2012, datado de 11/09/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 460550, em 08/11/2012, expedido pelo Juízo da 18ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Processo nº 0098000-70.2006.5.10.0018, fica cancelado o ajuizamento de execução de que trata a Av. 88 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2012.

R.97-68802 PENHORA - De acordo com Mandado datado de 10/11/2011, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 472536, em 24/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 13ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Dr. Enilton Alves Fernandes, extraída dos autos da Ação de Cobrança - Processo nº 2005.01.1.009974-6, movida pelo credor PLANEJAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LIDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de \$4.440.375,54, ficando como fiel depositário o Sr. Christy Vieira H. da Silva. DOU FÉ Luiz Gustavo Ledo Ribeiro, registrado, 28/10/2013. Escrevente

Av.98-68802 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com Ofício nº 583/2013, datado de 19/08/2013, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 473234, em 14/11/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraídos dos autos do Processo nº 00163-2008-003-010-00-2, fica cancelada a penhora de que trata o R. 18 DOU FÚ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/12/2013.

Escrevente\_

R.99-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado datado de datado de 30/01/2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 489435, em 31/03/2015, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos dos Processos nºs 2010.01.1.044467-4; 2010.01.1.044468-2010.01.1.044469-9; 2010.01.1.148804-2; 2012.01.1.185677-5; 2008.01.1.059819-6 2008.01.1.059820-2, movidos pelo credor DISTRITO FEDERAL, em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, CNPI nº 00.697 649/0001-03, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da vida no valor de R\$2.98 .965,60. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro registrador, 27/04/2015 Escrevente

Av.100-68802 - CANCELAMENTO DE PENHORA De acordo com os Ofícios nºs 1.053/2014; 464/2015 e 297/2015, datados de 26/11/2014; 29/01/2015 e 06/05/2015, respectivamente, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 494064, em 21/08/2015, expedidos polo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Execução (Processo nº 0109400-98.2007.5.10.001, fica cancelada a penhora de que trata o R.94) DOU FÉ Dia Gueravo Lção Ribeiro, registrador, 02/09/2015. Escrevente

R.101-68802 - PENHORA - De acordo com Despacho/Ofício datado de 10/06/2015, acompanhado do

FFIs.: 822

### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

· matrícula -

	68.802	10 Verso
Ofício nº 198 datado de 24/04/2015, prenotados neste Serviço expedidos pela 11ª Vara Federal - Seção Judiciária do Distrito da MMa. Juíza Federal Dra. Magnólia Silva da Gama e Souz Fiscal - Processo nº 2005.34.00.012938-0 (12917-95.2005.4 ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o devedor CPLANALTO LTDA, o imóvel objeto da presente matrícula valor de R\$1.072.460,14, serdo depositária osmelinda Alve Leão Ribeiro registrador, 13/11/2015.	o Federal, em cumprimenta, extraída dos autos da A. 01.3400), requerida pela ENTRO DE ESTUDOS foi penhorado para gara	o à determinação cção de Execução credora CAIXA SUPERIORES
R.102-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - De ac prenotado neste Serviço Registral sob o nº 505180, em 29/0 Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, e 2588-38.2016.4.01.3400, movido pela credora UNIÃO FI desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPER 00.697.649/0001-03, em cumprimento à determinação de Vasconcelos, o imóvel objeto desta matrícula foi penhora R\$1.743.375,34. Dessa forma, de acordo com pos 1º do ar penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FI 13/09/2016.  Escrevente	08/2016, expedido pelo Jextraído dos autos d EDERAL (FAZENDA N RIORES PLANALTO L lo MM. Juiz Dr. Alex Ido para garantia da dív t. 5) da Lei 8.212/1991. É Luiz Gustavo Leão Rib	uízo da 18ª Vara o Processo nº JACIONAL) em TDA, CNPJ nº kandre Machado ida no valor de em virtude desta beiro, registrador,
R.103-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - De ac prenotado neste Serviço Registral sob o n° 505182, em 29/0 Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, o 21224.52.2016.4.01.3400, movido pela credora UNIÃO Fidesfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPER 00.697.649/0001-03, em cumprimento à determinação do Martina Castro, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para ga Dessa forma, de acordo com o § 1° do art. 53 da 1ei 8.21219 gravado de indisponibilidade. DOU FÉ, Luiz Custa o Leão Riescrevente	08/2016, expedido pelo Jextraído dos autos de EDERAL (FAZENDA NATO LA Juiz Dr. Ricardo Gorranta da dívida no valor de 1911, em virtude desta penh	uízo da 19ª Vara o Processo nº JACIONAL) em TDA, CNPJ nº içalves da Rocha de R\$999.164,99. iora o imóvel fica
R.104-68802 - PENHORA - De acordo com certidão datad Registral sob o nº 508081, em 12/12/2016, expedida pelo Juíz de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª. Juí dos autos da Ação-de Cumprimento de Sentença - Processo n BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A em destavor da devedora PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi pen RS1.261.947,95 DOU FÉ. Luíz Gustavo Leão Ribeiro, registra Escrevente	o de Direito da 1ª Vara da za Drª. Cristiana Torres ( º 2006.01.1.006978-2, mo CENTRO DE ESTUDO horado para garantia da d	Fazenda Pública Jonzaga, extraída ovida pelo <u>credor</u> S SUPERIORES
Av.16568802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo 201802.2009.00450530-IA-409, datada de 20/02/2018, prer 520900, em 20/02/2018, expedida pela Central Nacional de 00000750920175100012, decretada pela 12ª Vara do Trabalho desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES Findisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ 08/03/2018.  Escrevente PRINCORA (INDISPONIBILIDADE DE DE CONTROLLA	notada neste Serviço Re e Indisponibilidade de B o de Brasília/DF - TRT d PLANALTO LTDA, foi E. Luiz Gustavo Leão Rib	gistral sob o n° ens, processo n° a 10ª Região, em determinada a peiro, registrador,
R.106-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - De ac prenotado neste Serviço Registral sob o nº 521182, em 28/0 Apoio ao Juízo Conciliatório e de Execuções Especiais	02/2018, expedido pela C	oordenadoria de

matrícula

### 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL.

matrícula-

68.802

ficha

11

#### (Conjunto "B", da Quadra 708/907, do SEP/SUL)

0000531-42.2015.5.10.0007, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Renato Vieira de Faria, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$41.860,96. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 15/03/2018.

Escrevente

R.107-68802 - PENHORA - De acordo com mandado de penhora datado de 18/04/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 523456, em 15/05/2018, expedido pela 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF. extraído dos autos do Processo nº 000075-09.2017.5.10.0012, movido pela credora MARIA GONÇALVES FERREIRA, CPF nº 564.150.101-82, em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matricula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$17.183,75, ficando como fiel depositarla a Sra. Christy Vieira Hutchison da Silva. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/06/201 Escrevente - -

R.108-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado nº 003802, datado de 05/06/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 524062, em 05/06/2018, expedido pela 13ª Vara Civel de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Processo nº 0055545-13.2005.8.07.0001, movido pela credora PLANEJAR SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA em desfavor da devedora CENTRO DE

ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA em dumprimento à determinação da MMa. Juíza de Direito Dra. Veronica Capocio, o imóvel officto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$1.9\$1.068,89, ficando como rendepositária a devedora. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro,

registrador, 14/06/2018 Escrevente

Av.109-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201806.12 10.00485464-IA-409, datada de 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 524367, em 15/06/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 00006020820155100019, decretada pela 19ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/07/2018.

Escrevente

Escrevente

Av.110-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201806.2111.00536687-IA-270, datada de 21/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 524746, em 28/06/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00011704120165100002, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula/DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/07/2018.

INDI\$PONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201806.2915/.00542950-1A-160, datada de 29/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 524915, en 04/07/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00003578420165100011, decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Brasilia/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto

desta matrícula DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/07/2018. Escrevente

INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº

CONTINUA NO VERSO

FFIs.: 824

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

	matrícula	ficha —
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	68.802	11_verso

201808.1613.00579615-IA-300, datada de 16/08/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 526454, em 21/08/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012824320175100012, decretada pela [12] Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES MANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula DOUTE Luiz Gastavo Leão Ribeiro, registrador, 12/09/2018. Escrévente /////

Av.113-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201808.3017.00591789-IA-440, datada de 30/08/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 526928, em 04/09/2018, expedida pela Central Nasional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00006895120165100011, decretada/pela /1 Vara do Trabalho de Brasilia/DF, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANAINO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta marrícula. DOU ES LANAINO Leão Ribeiro, registrador, 12/09/2018. Eserevente\_/

Av.114-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201812.0508.00668942-IA-310, datada de 05/12/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 529706, em 05/12/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 000076490201651, decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto. desta matrícula/DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/12/2018.

Escrevente / W

INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201812.0708.00670938-IA-400, datada de 07/12/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 529831, em 10/12/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00004241920165100021, decretada pela 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOC DE 12 uiz fostavo Leão Ribeiro, registrador, 08/01/2019.

Escrevente /

- INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201901.2314.00697784-IA-020, datada de 23/01/2019, prenotada neste Servico Registral sob o nº 531138, em 25/01/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00009201420175100021, decretada pela 21ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS/SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo-Leão Ribeiro, registrador, 08/02/2019.

Escrevente

Av.117-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201902.1313.00714886-IA-280, datada de 13/02/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 531739, em 14/02/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 0000080252017510001, decretada pela 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrator, 28/02/2019.

Escrevente

Av.118-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201902.1916.00721105-IA-710, datada de 19/02/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 531907, em 20/02/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00014378920165100009, decretada pela 9ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/02/2019.

**CONTINUA NA FICHA 12** 

## 1º Ofício de Registro de Imóveis do

T	<b>71</b> .	/R	0	2	_ R	EG	IST	RO	<b>GER</b>	AT
L	/L 1		v	4	- 1	ĽU	$\mathbf{I} \mathbf{O} \mathbf{I}$	$\mathbf{N}$	OLIN	

Distrito Federal	10	matricula	ficha
		68.802	12

**fich** 12

Escrevente

(Conjunto "B", da Quadra 708/907, do SEP/SUL)

R.119-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - De acordo com mandado datado de 11/10/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 532712, em 20/03/2015, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 34730-61.2017.4.01.3400, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, CNPJ nº 00.697.649/0001-03, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Gonçalves da Rocha Castro, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$493.646,64. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/04/2019.

Escrevente

R.120-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado datado de 26/02/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 533165, em 02/04/2019, expedido pelo Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0000692-72.2017.5.10.0010, movido pelo credor FRANCISCO DE PAULO PINHEIRO - CPF nº 184.361.701-30, em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$54.043,77, ficando como fiel depositária a Sra. Christy Vieira Hutchison da Silva DOU FE. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/04/2019. Escrevente Atmanda -

R.121-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado datado de 08/05/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 534824, em 28/05/2019, expedido pela 17º Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0001271-33.2016.5.10.0017, movido pelo credor WANDERSON BORGES PESSOA em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imovel objeto desta matrícula foi penhorado para carantia da dívida no valor de R\$73.019,96. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 1306/2019. Escrevente

R.122-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado datado de 08/08/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 538538, em 17/09/2019, expedido pela Coordenadoria de Apoio ao Juízo Conciliatório e de Execuções Especiais de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo nº 0000986.89.2015.5.10.0012, movido pela credora UNIÃO (FAZENDA NACIONAL), em desfavor do devedor CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$\( \)32.925,21, ficando como <u>fiel depositária</u> Christy Vieira Hutchison da Silva. DOU FÉ. Luiz Gustavo Vega Ribeiro, registrador, 15/10/2019. Escrevente Rhunauda Com

- INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201911.1108.00988213-IA-560, datada de 11/11/2019, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 540498, em 13/11/2019, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00015707920175100015, decretada pela 15ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ Gustavo Zeão Ribeiro, registrador, 09/12/2019. Escrevente Ahmanda

Av.124-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202002.1414.01066420-IA-090, datada de 14/02/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 543771, em 17/02/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00005476920195100002, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, TRT da 10ª Região, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/03/2020.

	LIVRO 2 - REGIS	TRO GERAI
	matrícula	ficha —
	68.80	12_verso
Escrevente Summer Colle		
R.125-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado Registral sob o nº 545694, em 18/05/2020, expedido pela dos autos do Processo nº 0001418-25.2017.5.10.0017 BARBOSA, CPF nº 016.542.151-71, em desfavor do de PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi R\$41.541,50, ficando como fiel depositária Christy Viei Leão Ribeiro, registrador, 26/05/2020.	a 17º Vara do Trabalho de Brasi 7, movido pela <u>credora</u> GEO <u>vedor</u> CENTRO DE ESTUDOS i penhorado para garantia da dív	lia/DF, extraído RGIA NUNES SUPERIORES vida no <u>valor</u> de
R.126-68802 - PENHORA - De acordo com mandado e Serviço Registral sob o nº 547174, em 07/07/2020, experederal, extraído dos autos do Processo eletrônico nº 0 DISTRITO FEDERAL, em desfavor do devedor CENTELTDA, o imóvel objeto desta matricula foi penhorado pricando como fiel depositário o executado DOU F 20/07/2020.	edido pela Vara de Execução F 728036-64.2018.8.07.0016, mov RO DE ESTUDOS SUPERIORI Ara garantia da dívida no valor e	iscal do Distrito vido pelo <u>credor</u> ES PLANALTO de R\$83,715,35
Av.127-68802 - INDISPONIBILIDADE - De ac 202007.0914.01221797-IA-390, datada de 09/07/2020, 547630, em 17/07/2020, expedida pela Central Nacior 00006842920165100011, decretada pela 11ª Vara do Tra desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORI indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DO 05/08/2020.	prenotada neste Serviço Regnal de Indisponibilidade de Beabalho de Brasília/DF - TRT da ES PLANALTO LTDA, foi	gistral sob o n° ens, Processo n° a 11ª Região, em determinada a
Av.128-68802 - INDISPONIBILIDADE - De ac 202008.2415.01287166-IA-470, datada de 24/08/2020, 549351, em 01/09/2020, expedida pela Central Nacior 00016028120175100016, decretada pela 16ª Vara do Tra desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORI indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DO 15/09/2020.	prenotada neste Serviço Reg nal de Indisponibilidade de Be abalho de Brasília/DF - TRT da ES PLANALTO LTDA, foi	gistral sob o n° ens, Processo n° 111ª Região, em determinada a
Av.129-68802 - INDISPONIBILIDADE - De ac 202010.0517.01342320-IA-000, datada de 05/10/2020, 551220, em 13/10/2020, expedida pela Central Nacior 00004582420165100011, decretada pela 11ª Vara do Tra desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORI indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula DO 03/11/2020.	prenotada neste Serviço Reg nal de Indisponibilidade de Bo abalho de Brasília/DF - TRT da ES PLANALTO LTDA, foi	gistral sob o nº ens, Processo nº a 10ª Região, em determinada a
Av.130-68802 - INDISPONIBILIDADE - De ac 202010.0809.01346503-IA-380, datada de 08/10/2020, 551921, em 28/10/2020, expedida pela Central Nacior 00001697220175100006, decretada pela 6ª Vara do Tra desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORI indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DO 09/11/2020. Escrevente	prenotada neste Serviço Reg nal de Indisponibilidade de Be balho de Brasília/DF - TRT da ES PLANALTO LTDA foi	ens, Processo nº 10º Região, em

1°	Ofício (	de Registro	de	Imóveis
do	Distrit	o Federal		

(Conjunto "B", da Quadra 708/907, do SEP/SUL)

Av.131-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202011.0910.01384585-IA-320, datada de 09/11/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 552419, em 09/11/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00003077320165100006, decretada pela 6ª Vara do Frabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOL FÉ Luiz Gastavo Leão Ribeiro, registrador, 12/11/2020.

Av.132-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202011.2811.01411224-IA-650, datada de 28/11/2020, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 553638, em 03/12/2020, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00011393820185100006, decretada pela 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gestavo Leas Ribeiro registrador, 09/12/2020.

Av.133-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202102.2000.01497497-IA-609, datada de 20/02/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 557078, em 22/02/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00001337820185100011, decretada pela [11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES/PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FE Diaz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/03/2021.

Escrevente

Av. 134-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202104.1510.01577082-IA-900, datada de 15/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 559600, em 16/04/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00001012020205100006, decretada pela 6ª Vara do Trabalho de Brasilia/DF, em desfavor da CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro registrador, 26/04/2021.

Av.135-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202104.2406.01594432-IA-780, datada de 24/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 560057, em 28/04/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012832820175100012, decretada pela 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gústavo Leão Ribeiro, registrador, 03/05/2021.

Av.136-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202104.2815.01601559-IA-590, datada de 28/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 560123. em 29/04/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00004853320185100012, decretada pela 12ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO ITDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Loão Ribeiro, registrador, 16/05/2021.

Av.137-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202104.3015.01606664-IA-080, datada de 30/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 560429, em 05/05/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00001633620205100014, decretada pela 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/05/2021.

CONTINUA NO VERSO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
matrícula ficha 68.802 13
Escrevente Aut (VIII)
Escrevente
Av.138-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202104.2811.01600786-IA-600, datada de 28/04/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 560515, em 06/05/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00011514420175100020, decretada pela 20ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor do CENTRO
DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matricula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/05/2021.  Escrevente
Escrevente // Costo ad
Av.139-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202105.2616.01647769-IA-660, datada de 26/05/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 561547 em 27/05/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00010367820165100013, decretada pela 13ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/05/2021.
Av.140-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 20105.3113.01654019-IA-380, datada de 31/05/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 561929 em 07/06/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 001770017200751000, decretada pela 9º Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional do Trabalho da 10º Região, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do móvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/06/2021.
Av.141-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202109.2412.01832990-IA-000, de 24/09/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 567070, em 24/09/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 00003308320205100004 decretada pela 4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional Federal do Trabalho 10ª Região, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/09/2021.  Escrevente
R.142-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado nº 203609, datado de 23/09/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 567016, em 23/09/2021, expedido pela 3º Vara do Trabalho de Brasilia/DF, extraído dos autos de Execução - Processo nº 0000160-87.2018.5.10.0003, movido pela credora LUZIA MARIA DE JESUS em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, em cumprimento à determinação do MM. Juiz do Trabalho Dr. Francisco Luciano de Azevedo Frota, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da divida no valor de R\$13.034,56, ficando como fiel depositário Christy Vieira Hutchtson. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 06/10/2021.
Av.143-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202110.0715.01854842-IA-870, de 07/10/2021, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 567677, em 08/10/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, processo nº 0001209312018510001 decretada pela 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - Tribunal Regional Federal do Trabalho 10ª Região, em desfavor de CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/10/2021.

4

matrícula

#### LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula -68.802

ficha <sup>-</sup> 14

(Conjunto "B" da Quadra 708/907 do SEP/SUL)

R.144-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - De acordo com mandado datado de 25/05/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 566788, em 20/09/2021, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, Processo nº 3347-70.2014.4.01.3400, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Rui Costa Gonçalves, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$948.310,60. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/10/2021.

Escrevente

R.145-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - De acordo com mandado datado de 24/05/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 566789, em 20/09/2021, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, Processo nº 34699-70.2018.4.01.3400, movido pela credora UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) em desfavor da devedora CESPLAN CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Rui Costa Gonçalves, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$820.917,52. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/10/2021.

Escrevente \_\_\_\_\_

R.146-68802 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE - De acordo com mandado datado de 18/10/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 566794, em 20/09/2021, expedido pelo Juízo da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal/Fazenda Nacional, Processo nº 2007.34.00.010307-3 (10236-84.2007.4.01.3400), movido pelo credor INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Mauro Sérgio Olivio da Silva, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$3.435.470,81. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 53 da Lei 8.212/1991, em virtude desta penhora o imóvel fica gravado de indisponibilidade. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/10/2021.

Escrevente

Av.147-68802 - CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com o Despacho com força de Oficio, datado de 05/10/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 567921, em 14/10/2021, expedido pelo Juizo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação Trabalhinsta Rito Ordinário - Processo nº 0111400-39.2005.5.10.0002. fica cancelada a penhora de que trata o R.89. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/10/2021.

Escrevente

R.148-68802 - PENHORA - De acordo com mandado eletrônico nº 203809, datado de 19/10/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 568143, em 18/10/2021, expedido pelo Juízo da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0030099-05.2015.8.07.0018, movida pelo credor DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA - ME, em cumprimento à determinação da MMª Juíza de Direito, Drª Carla Christina Sanches Mota, o imóvel objeto desta matricula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$72.375,14, ficando como fiel depositária a executada. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/11/2021.

Escrevente /

R.149-68802 - PENHORA - De acordo com mandado eletrônico nº 203456, datado de 17/11/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 569343, em 17/11/2021, expedido pelo Juízo da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0710942-85.2017.8.07.0001, movida pelo credor DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26,

CONTINUA NO VERSO

matrícula 68.802

ficha

verso

em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA - MI	Ξ, ο	imo	óvel
objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$502.482,82, ficand	o c	omo	fiel
depositária a executada. DOU FÉ, Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/11/2021.			_
Escrevente			

R.150-68802 - PENHORA - De acordo com Mandado datado de 16/12/2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 570980, em 23/12/2021, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, extraído dos autos do Processo Cumprimento de Sentença nº 0000901-11-2021.5.10.0007, movido pelo credor IVES GERALDO DE SOUZA em desfavor da devedora CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES PLANALTO LTDA, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$250.000,00, Ticando como fiel depositária Christy Vieira Hutchison da Silva. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/01/2022

Esofevente Hull

58802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 0000663280185100009 - 9ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 573320, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/02//2022.

Escrevente

Av.152-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00008841420175100007- 7ª Vara do, Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 573738, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/03/2022.

Escrevente

Av.153-68802 - CESSÃO DE CRÉDITO - Por escritura pública lavrada no Livro 449, fls. 003/337 no 6ª Tabelionato de Notas de Campinas/SP, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 577662, os direitos e obrigações de credor hipotecário, oriundos da Cédula de Credito Comercial nº 21/32.040-3, registrada sob o R.54-68802 e sob o nº 8345, no Livro 03 - de Registro Auxiliar deste Serviço Registral, foram transmitidos pelo cedente BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, ao cessionário FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDITOS NÃO-PADRONIZADOS, com sede na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBIL ÁRIOS, com sede no Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº 59.281253/0001-23, pelo preço de R\$1.566.079,33. DQUFÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador. 05/05/2022.

Av.154-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00008916920185100104 da 5ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 581582, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/08/2022.

Escrevente Rausudo

Av.155-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00001012020205100006 da 6ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 582899, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/10/2022.

Escrevente

Av.156-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 0001190202215100111, da Vara do Trabalho do Gama/DF, prenotada neste Servico Registral sob o nº 584277, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 16/11/2022.

**CONTINUA NA FICHA 15** 

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL matrícula-

68.802

ficha 15

(Conjunto "B" da Quadra 708/907 do SEP/SUL)
Escrevente
Av.157-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00008955320205100002, da 2ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 584717, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ Luiz Gastavo Leão Ribeiro, registrador, 29/11/2022.  Escrevente
Av.158-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00002842220195100007 da 7ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 585584, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/12/2022.
Av.159-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00005755720215100102, da 4ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 586196, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/02/2023.  Escrevente
R.160-68802 - PENHORA - De acordo com mandado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 587507, expedido pelo Juízo do Trabalho da 18ª Vara de Brasília/DF, em cumprimento à determinação do referido Juízo, extraído dos autos do Processo nº 0000527-98.2017.5.10.0018, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da divida no valor de R\$402.371,78, ficando como fiel depositária Christy Vieira Harchison da Silva DOU FÉ Lanz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/02/2023. Escrevente
Av.161-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00004582420165100011, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 587970, foi determinada a indisponibilidade do próvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/03/2023
Av.162-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00004086820205100007 da 7ª Vara do Frabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 589511, foi determinada a indisponibilidade do intovel objeto desta matrígula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 24/04/2023.
Av.163-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00002814120225100014 da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF - TRT da 10ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 593300, foi determinada a indisponibilidade do impoyel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 09/08/2023.
R.164-68802 - PENHORA - De acordo com certidão de penhora extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0000098-40.2021.5.10.0003, da 3ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, prenotada

CONTINUA NO VERSO

neste Serviço Registral sob o nº 593626, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$88.471,45, ficando como fiel depositário Centro de Estudos Superiores Planalto

Ltda. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/08/2023.

t,

			SISTRO GERA
	<b>`</b> '	matrícula——	ficha —
	) [	68.802	15 verso
prevente Null SUGO			
	<del>-</del>		
v.165-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo c itos do Processo nº 00004853320185100012 da 12ª V egião, via Central Nacional de Indisponibilidade de Be 93933, foi determinada a indisponibilidade do imóvel o eão Ribeiro, registrador, 23/08/2023.	ara do Traba ns, prenotada	lho de Brasíli neste Serviço	ia/DF - TRT da 10 <sup>a</sup> o Registral sob o nº
v.166-68802 - INDISPONIBILIDADE - De acordo contos do Processo nº 00001434020235100014, da 149 decional de Indisponibilidade de Bens, prenotada menterminada a indisponibilidade do imóvel objeto decta menterminada a indisponibilidade do imóvel objeto de indisponibilidade do imóvel objeto decta menterminada a indisponibilidade do imóvel objeto de indisponibilidade d	Vara do Trat ste Servico	oalho de Bras Registral sob	ília/DF, via Central o n° 599088, foi
67-68802 - PENHORA - De acordo com termo de penhocesso nº 0737569-92.2018.8.07.0001, do Cartório Judirajudiciais de Brasília/DF, prenotado neste Serviço Referminação do MM. Juiz de Direiro, Dr. João Batista crícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de tro de Estudos Superiores Planalto Ltda. DOU FÉ	licial único - egistral sob c Gonçalves c R\$118.401,	Varas de Ex o nº 603513, e la Silva, o in 74, ficando co	tecução de Títulos em cumprimento à nóvel objeto desta mo fiel depositário
crevente ///			
Av.168-68802 - CESSÃO DE CRÉDITO - Por escritura a Tabelionato de Notas de Campinas/SP, prenotada neste brigações de credor hipotecário, oriundos da Cédula de ob o R.54 e Av.153-68802 e sob o nº 8345, no Livro 03 oram transmitidos pelo cedente FUNDO DE INVESTREDITOS NÃO-PADRONIZADOS, já qualificada, nestra ACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A, DIST. MOBILIÁRIOS, com sede no Rio de Janeiro/RJ, PRAVESSIA SECURITIZADORA DE CREDITOS DE CALOS P. C.	Serviço Registre Crédito Co. 3 - de Registre STIMENTO ete ato represe RIBUIDORA CNPJ n° 5 FINANCEIR	istral sob o n° 1 mercial n° 21/ o Auxiliar des EM DIREITO entada por seu DE TÍTUI 9.281.253/000 OS X S/A,	606705, os direitos e /32.040-3, registrada ste Serviço Registral, OS CREDITÓRIOS administrador BTGLOS E VALORES 01-23 à cessionária com sede em São
2.169-68802 - PENHORA - De acordo com certidão execução Trabalhista - Processó nº 0000666-87.2020.5 esquisas Patrimonial de Brasília, prenotada neste Serviç eterminação do referido Juízo, o imóvel objeto desta ma alor de R\$15.096.569,60, ficando como fiel depositár Gustayo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2024.	5.10.0004, da o Registral so trícula foi pe	Vara de Exo ob o nº 610720 nhorado para g	ecuções Especiais e ), em cumprimento à garantia da dívida no
			•







